



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 587/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **GLAZENETE DA COSTA SOUZA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100111197, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 09/08/2022 a 04/02/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 003596/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito